Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 046, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DENEGA RECURSO CONTRA ATOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa - Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO a perda do objeto do Recurso nº 001/2023, cujos motivos foram relatados nos itens 11 e 12 do Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação - CCJR desta Casa de Leis, acostado a fls. 10 do Processo Legislativo nº 281/2023,

Art. 1º Denega o Recurso nº 001/2023 contra atos do Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 20 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMIR MAHMOUD ALI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SAMIR ALI
Vereador Presidente